

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

ASSUNTO - Reconstratação do Prof. Valdemar Munhoz Rodrigues

RELATOR - Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER - Nº 1816/74, CTG; Aprov. em 14/8/74; Comunicado ao Pleno em 21/8/74. (Proc. nº 1614/74)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: - A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, solicita autorização para recontratar o Sr. Valdemar Munhoz Rodrigues, para exercer, junto ao Departamento de Letras Modernas, a função de Professor-Assistente Doutor.

FUNDAMENTAÇÃO: - O interessado é graduado em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, em 1964, onde também se doutorou em 1970.

Freqüentou numerosos cursos de aperfeiçoamento e especialização e publicou vários trabalhos em periódicos especializados.

O processo contém todos os elementos de praxe e a CESESP opinou favoravelmente à reconstratação.

II - CONCLUSÃO

Somos de parecer que nada impede a reconstratação do Sr. Valdemar Munhoz Rodrigues, para exercer, junto ao Depto. de Letras Modernas, a função de Professor-Assistente Doutor, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 28 de julho de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Rel.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presente os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente